Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00498978/2026-88

Interessado: Chefe de Departamento, Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional, Centro de Ressocialização Dr. Luis Gonzaga de Arruda Campos de Rio Claro

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios ESTOCAVEIS, para esta unidade prisional e o CRM de Rio Claro.

Trata-se o presente expediente da aquisição de **Gêneros Alimentícios Estocáveis**, para a Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina, bem como do Centro de Ressocialização Masculino de Rio Claro "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro, estimados para os meses de 01 de janeiro a 30 de abril de 2027.

De acordo com as informações prestadas pela Chefe de Seção de Administração e Chefe de Seção de Apoio Técnico Administrativo e documentação constante nos autos, que acolho em seu inteiro teor, manifesto-me:

Justifico que se refere a aquisição de **Gêneros Alimentícios Estocáveis**, com Entrega Parcelada, para atender as necessidades da Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina, e do Centro de Ressocialização "Dr. Luís Gonzaga de Arruda Campos" de Rio Claro, para o período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2027.

Ressalto, que atendemos aos critérios de competência definidos na Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com a Resolução SAP 128/2024, alterada Resolução SAP 015/2025, art. 336, inc. XI, alínea b, que passa a exercer o previsto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 31.138, de 9 de janeiro de 1990, alterados pelo Decreto nº 33.701, de 22 de agosto de 1991;

Autorizo a abertura de licitação, pela competência a mim atribuída através do artigo 23, do Decreto nº 60.980, de 12 de dezembro de 2014, na modalidade Pregão, do tipo menor preço, modelo de disputa aberto, conforme artigo 28, inciso I, artigo 33, inciso I e artigo 56, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo vedada o modo de disputa do tipo fechado para o critério de julgamento menor preço.

Esclareço que o valor estimado da presente contratação é de **R$ 1.088.979,00 (um milhão, oitenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais)**, sendo que os recursos orçamentários e financeiros estão condicionados ao repasse da Coordenadoria Geral de Administração da Policia Penal do Estado de São Paulo para o exercício de 2027.

Informo que esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2026, conforme previsto no Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

Informo que na elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi observado os arts. 3º e 4º do Decreto nº 68.017/2023.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

Atesto que os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência desta contratação, preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendem a definição do artigo 2º do Decreto nº 68.185/2023.

Aprovo o Termo de Referência acostado aos autos (0129129491).

Declaro que os valores alcançados através da pesquisa de preços (0129134144) são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme artigo 23 caputs, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaro que os responsáveis pela condução do certame foram devidamente designados através da Portaria nº 02/2025 PJBAS - (0129136850), e não tem nenhuma vedação conforme artigo 3º incisos I, II, II, 4º e 5º conforme Decreto nº 68.220/23, saliento também que os mesmos não incorrem nas vedações do art 9º da Lei federal 14.133/21.

Declaro que a presente despesa se encontra nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Informo ainda que serão atendidas as disposições sobre a devida publicidade do edital e extrato conforme artigo 54 caputs e § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Diante ao exposto, encaminhe-se à Seção de Administração para as providências cabíveis.

Itirapina, na data da assinatura digital.

MIGUEL ANGELO CRECCA
CPF: 083.716.658-65
Chefe de Departamento
(substituto)
Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio"

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Crecca**, **Chefe de Departamento Substituto**, em 24/11/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0129154348** e o código CRC **3184EAC0**.